JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Fazenda 6

Poder Legislativo 7

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.492, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Denomina de "Ismael Aparecido Faria Vasconcelos, o Maé," a Ponte localizada entre as ruas Professor Fenizio Marchini, Ari Wilson Cremasco e Soldado Constitucionalista".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Ismael Aparecido Faria Vasconcelos, o Maé" a ponte localizada entre as ruas Professor Fenizio Marchini, Ari Wilson Cremasco e Soldado Constitucionalista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.493, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 2.944/1998 para adequar a destinação das receitas provenientes de multas e taxas às diretrizes da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 9º da Lei Municipal nº 2.944/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 9º*** *As receitas provenientes de multas e taxas aplicadas no âmbito da vigilância em saúde e aquelas destinadas ao município para ações de vigilância em saúde serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde e poderão ser utilizadas em todas as áreas abrangidas pela Política Nacional de Vigilância em Saúde.*"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 6.494, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"Altera as Leis Complementares nºs 4.386/2008, 5.773/2019 e 6.111/2021, a fim de alterar a nomenclatura do cargo de técnico de raio x para técnico em radiologia".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 4.386/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72 – Ao Agente de Administração VII - Técnico em Radiologia compete:" (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 5.773/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal o cargo de Agente de Administração VII – Técnico em Radiologia / Especialista em Mamografia, grupo TA referência 7, com vencimento mensal no valor de R$ 1.623,85 (mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), de provimento efetivo, mediante concurso público, com carga horária de 100 horas mensais, na quantidade de 02 (duas) vagas." (NR)

Art. 3º O caput e os §§ 1º e 4º do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 6.111/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10**. (...)

Qtde atual de cargos	Qtde de cargo criado	Qtde de cargo após criação	Cargo	Vencimento mensal R$	Carga Horária
000	002	002	AA VII – Técnico em Radiologia/Especialista em Tomografia	1R$ 1.760,29	220 hs semanais

§ 1º - O cargo de Agente de Administração VII – Técnico em Radiologia/Especialista em Tomografia, grupo TA referência 7, com vencimento mensal no valor de R$ 1.760,29 (mil setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), de provimento efetivo, mediante concurso público, com carga horária de 100 horas mensais, na quantidade de 02 (duas) vagas"

§2º - (...)

§3º - (...)

§ 4º - São atribuições do cargo de Agente de Administração VII – Técnico em Radiologia / Especialista em Tomografia" (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 160/2025

"Nomeia membros para compor os Conselhos Técnico e Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU".

Antônio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.326/2023;

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros abaixo, para comporem a **CONSELHO TÉCNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU,** que atuarão como representantes do Município de Itapira;

a) TITULAR
Nome Completo: ANDERSON MARTELLI
Cargo: Diretor de Meio Ambiente
CPF: 184.322.118-77
RG: 28.459.208-0
Endereço: Rua João de Moraes nº 490, Centro, Itapira-SP
Fone (19) 3863-1801
E-mail: anderson.martelli@itapira.sp.gov.br

b) SUPLENTE
Nome Completo: ARIADNE FABIANA RODRIGUES ALVARENGA
Cargo: Assessora de Gabinete Nível I
CPF: 306.256.288-96
RG: 34.011.810-6
Endereço: Rua João de Moraes nº 490, Centro, Itapira-SP
Fone (19) 3863-1801
E-mail: sama.ambiente@gmail.com

II – NOMEAR os membros abaixo, para comporem a **CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU,** que atuarão como representantes do Município de Itapira;

a) TITULAR
Nome Completo: VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Cargo: Diretor de Orçamento e Gestão Financeira
CPF: 546.525.451-34
RG: M-7.212.030
Endereço: Rua João de Moraes nº 490, Centro, Itapira-SP
Fone (19) 3843-9100
E-mail: valteir.freitas@itapira.sp.gov.br

b) SUPLENTE
Nome Completo: TAIS HELENA ROSINI BORGES DE SALLES
Cargo: Coordenadora de Equipe de Fiscalização
CPF: 184.319.378-74
RG: 23.000.083-6
Endereço: Rua João de Moraes nº 490, Centro, Itapira-SP
Fone (19) 3843-9100
E-mail: sallesrosini@yahoo.com

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE CÂMARA HIPERBÁRICA DESTINADOS PARA PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

. **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARIA 22 DE OUTUBRO LIMITADA,** CNPJ nº 16.668.966/0001-31**:** Para o Item 01 (R$ 235,00).

Itapira, 25 de fevereiro de 2025.
Sra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SACHES DE TEMPEROS DESTINADOS AO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA.

Itapira, 25 de Fevereiro de 2025.
Dagoberto Rui Lopes
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO CONTRATO N° 093/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2018 – PROCESSO N° 07940/2018 – **OBJETO:** Locação de uso de programas ou sistemas para a gestão hospitalar integrada do Hospital Municipal de Itapira e das Unidades Básicas de Saúde. - As partes de comum acordo resolvem prorrogar em caráter excepcional o contrato, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. - Contratada: **WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA –** Data da assinatura: 24 de Janeiro de 2025 - Valor Total Estimado: R$62.709,66 (sessenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos). - Vigência: 06 (seis) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0146/2024 – PROCESSO N° 0364/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mistura homogênea pré-misturada a quente de acordo com a faixa “D” do D.E.R./SP a serem utilizadas em diversas ruas do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** - Data da assinatura: 06 de Fevereiro de 2025 - Valor Total R$ 1.143.878,76 (hum milhão, e cento e quarenta e três mil, e oitocentos e setenta e oito reais, e setenta e seis centavos). - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 06/2025 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 011/2025 – PROCESSO N° 0377/2024 – **OBJETO:** Parceria que entre si celebram o Município de Itapira e a Entidade Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis, para repasse da Emenda Parlamentar 202415270016. - PROPONENTE: **CASA DA CRIANÇA CELENCINA CALDAS SARKIS -** Data da assinatura: 25 de Fevereiro de 2025 - Valor Total R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2023, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00604/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de reforma do mercado municipal de Itapira/SP, com recursos financeiros provenientes de contrato de financiamento n. 0609.840-63 destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimentos, com recursos FINISA (programa de financiamento à infraestrutura e ao saneamento), celebrado entre a caixa econômica federal e o município de Itapira/SP, de acordo com o anexo I – termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos, parte integrante do certame. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e Ofício da Secretaria de Obras, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº031/2023, com fundamento no artigo 57, § 1o inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATADA: **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2025. Vigência: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 051/2022, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08277/2021. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM. As partes de comum acordo com o Ofício do Departamento de Arrecadação, resolvem e prorrogar o Contrato nº 051/2022com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A.** Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 035/2022, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08277/2021. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM. As partes de comum acordo com o Ofício do Departamento de Arrecadação, resolvem e prorrogar o Contrato nº 051/2022com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 038/2022, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08277/2021. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM. As partes de comum acordo com o Ofício do Departamento de

Arrecadação, resolvem e prorrogar o Contrato nº 051/2022com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 037/2022, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08277/2021. OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM. As partes de comum acordo com o Ofício do Departamento de Arrecadação, resolvem e prorrogar o Contrato nº 051/2022com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A..** Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0149/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 14 de março de 2025, às 08 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel (GLP) destinado ao abastecimento da cozinha do Hospital Municipal de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 14 de março de 2025, às 14 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes destinados para o Complexo de Saúde do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 17 de março de 2025, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: Aquisição de uma mesa cirúrgica elétrica destinada para o Hospital Municipal de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 17 de março de 2025, às 14 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 25 de fevereiro de 2025.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.023
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0154/2.023
PROCESSO Nº 0287/2.023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da Rede Municipal de Ensino, no Município de Itapira/SP**.**

O Município de Itapira – SP, através da Secretaria de Recursos Materiais, torna público que em face da Rescisão Contratual com a empresa Sitc – Sistema Integrado de Transporte Coletivo Ltda, obedecendo a ordem de classificação, **CONVOCO** a empresa GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA. para se manifestarem quanto ao interesse em assumir o **Lote 06**, do Processo Licitatório em epígrafe.

O prazo para resposta a esta convocação é de 3 (três) dias, contadas da publicação deste documento, devendo a empresa GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA comparecer na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira/SP, localizada na Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP para apresentar o termo de interesse e documentos de habilitação atualizados nos termos do edital ou enviar os documentos através do e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br, observado o prazo descrito acima. Pregoeiro(a). Itapira, 25 de fevereiro de 2025.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00007, de 25 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ANNITA MENEGHINI GATEI	259.950.958-03	6553/00056/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2025.02.25 15:43:13 -03'00'

Data de afixação: 25/02/2025

Data de desafixação: 12/03/2025

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em acesso à internet banda larga com IP dedicado.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.244.224/0001-90, no valor de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses., com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em acesso à internet banda larga com IP dedicado.

CONTRATADA: BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.244.224/0001-90

VALOR TOTAL: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 04/03/2025 a 03/03/2026.

Itapira, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE

.....

EXTRATO

ATO DA MESA N° 05/2025, de 25 de fevereiro de 2025, cria e designa membros para compor a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno.

.....

RESOLUÇÃO Nº 344

Altera a redação do caput dos artigos 64, 72, 75, 76, 77 e a alínea a, do inciso I, do parágrafo 2º do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapira, aprovado pela Resolução nº 153, de 17 de setembro de 1990.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Os artigos 64, 72, 75, 76, 77 e a alínea a, do inciso I, do parágrafo 2º do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapira, aprovado pela Resolução nº 153, de 17 de setembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 64 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal realizar-se-ão todas as quintas-feiras, de cada mês, iniciando-se, às 18:00 horas, com duração máxima de quatro horas e meia."

"Art. 72 - A Ata da Sessão anterior ficará à disposição das Vereadoras e dos Vereadores para verificação, oito horas antes do início da Sessão Ordinária."

"Art. 75 - O Pequeno Expediente terá a duração improrrogável de 1 (uma) hora, com início às 18h00 horas e destina-se ao expediente de livre manifestação das Vereadoras e Vereadores, respeitado o decoro parlamentar, sendo os quinze minutos iniciais destinados à Tribuna Livre, conforme Art. 76 deste Regimento."

"Art. 76 - Institui-se a Tribuna Livre na Câmara Municipal de Itapira, no período das 18h00 às 18h15min."

"Art. 77 - O Expediente terá a duração de 1 (uma) hora e meia, tendo início assim que encerrado o Pequeno Expediente, salvo deliberação do Plenário para prorrogá-lo, destinando-se à leitura, deliberação e despacho de toda a matéria constante da pauta."

"Art. 89 - (...)

(...)

§ 2° - Serão de alçada do Plenário:

I - os Requerimentos verbais, sem apoio e sem discussão e sem encaminhamento de votação, que solicitem:

a) prorrogação do Expediente e Ordem do Dia das Sessões;"

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 21 de fevereiro de 2025

CARLINHOS SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de fevereiro de 2025

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....